-E D I T A L-

O Presidente da Câmara Municipal de Leme faz saber que na falta de imprensa diária, ficam publicadas por meio do presente edital, nesta data, para os efeitos legais, as seguintes RESOLUÇÕES:

46

RESOLUÇÃO Nº.45 de 06/6/1966.

-Dispõe sôbre designação de representante da Câmara Municipal de Leme, para integrar "grupo-executivo de obras, a que se refere o convênio celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a Prefeitura Municipal de Leme, em data de 16 de dezembro de 1964.-

---oOo---

A CÂMARA MUNICIPAL DE LEME, ESTADO DE SÃO PAULO, atendendo ao que dispõe o parágrafo único, da clausula terceira, do "Convênio especial para execução de obras integradas no Plano de Desenvolvimento do Ensino Industrial, celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura, por intérmédio da Diretoria do Ensino Industrial e a Prefeitura Municipal de Leme, Estado de São Paulo", em data de dezesseis (16) do mês de dezembro do ano de hum mil e novecentos e sessenta e quatro (1964), cujos expressos têrmos foram devidamante homologados e ratificados pela Lei Municipal nº.623, de 22 de dezembro de 1964. - RESOLVE:-

Artigo 1º.- Fica designado o sr. MYRTON DONADEL, vereador à Câmara Municipal de Leme para, como representante dêste órgão legislativo, integrar o "Grupo-Executivo" das obras a serem executadas em cumprimentos aos têrmos do convênio especial celebrado, em data de 16 de dezembro de 1964, entre o Ministério da Educação e Cultura, por intermédio da Diretoria do Ensino Industrial, e a Prefeitura Municipal de Leme, integradas nº Plano de Desenvolvimento do Ensino Industrial.

Artigo 2º.- A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME, em 06 de junho de 1966.

Sérgio Antônio Antunes

(SÉRGIO ANTÔNIO ANTUNES)
-Presidente da Câmara Municipal-

Sebastião Zago Villa

(SEBASTIÃO ZAGO VILLA)
2º.Secretário da Câmara Municipal
(Art. 17º. da Resolução n.1, de 30-6-1948)
-Regimento Interno da Câmara Municipal-

A presente resolução tem o nº 46 sob o qual está transcrito no livro de Registro de Resoluções Câmara Municipal de Leme em 22 de Maio de 1970
Sergio H. B. de Oliveira
Sérgio H. B. Oliveira
Diretor de Secretaria

Publique-se; por Edital em 8/6/66.
Leme, em 07/6/1966.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME